

Resolução nº 022/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
AVALIATIVO DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

Considerando o teor da Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014;

Considerando o disposto no artigo 42 do Decreto nº 12.093/2014 do Estado do Paraná;

O Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 18º, inciso III, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fulcro no artigo 12 do Decreto Estadual nº 9978/2014, o servidor André Luiz Prado Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5323406-2 SSP/PR para responder pelas atividades de Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria Geral do Estado, conforme a Resolução nº 009/2014-CGE.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 019/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2017.

CARLOS ALEXANDRE LORGA

Diretor Presidente FUNEAS